A TRIBUNA
Publicado em 30/08/2023 - 05:51

Número de endividados na Baixada Santista cai 15,35%

Levantamento aponta queda no número de devedores na região

Porém, valores das dívidas subiram no primeiro semestre deste ano, em comparação com o período em 2022

ANDERSON FIRMINO
DAREDAÇÃO

O problema do endividamento na Baixada Santista é o típico caso do copo meio cheio e meio vazio. Levantamento do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB/SP), entidade que reúne os cartórios de protesto do Estado, indica uma queda de 15,35% no número de devedores na região no primeiro semestre deste ano, na comparação com o mesmo período de 2022. Porém, o valor total das dívidas teve crescimento de 39,16%.

O mesmo acontece, especialmente, com a cidade de Santos. Houve queda de 8,64% nos devedores em relação ao primeiro semestre do ano passado. Mas os valores cresceram 42,71%.

As cifras mostradas pelo levantamento são alarmantes. Na Baixada Santista, chegam a R$ 413,9 milhões. Em Santos, as dívidas somam R$ 193,8 milhões, o equivalente a 30% do que o Município arrecada em IPTU – tipo de dívida que pode levar a protesto – em um ano (R$ 637,7 milhões).

"O aumento do valor nominal desse protesto pode ser atribuído a devedores habilitados a fazer negócio, que não tinham restrição em 2022, mas se tornaram inadimplentes em 2023. Houve um direcionamento de determinado nicho de devedor", afirma o superintendente do IEPTB-SP, José Vilson Rossi.

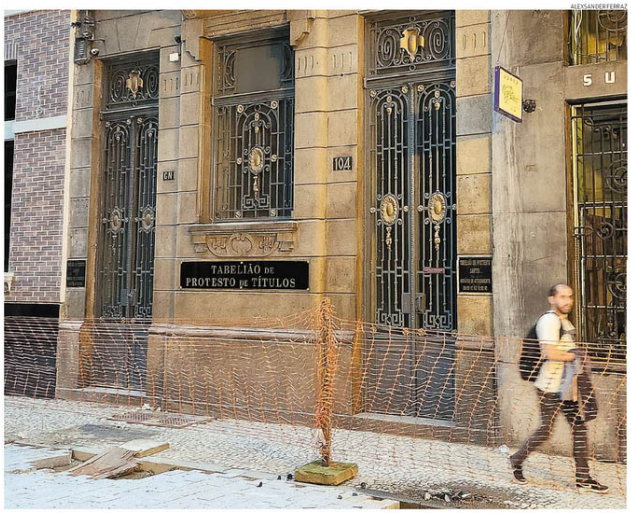

ALEYSANDER FERRAZ

Se o boleto não pago e a dívida com impostos já estiver no cartório de protestos, o devedor deve quitar o débito apenas nesse estabelecimento

BASE DE DADOS

Os dados constam da Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos de São Paulo (Cenprot/SP), base de dados que reúne os protestos realizados nos cartórios do Estado de São Paulo e que é administrada pelo IEPTB/SP. Lá se pode, gratuitamente, pesquisar dívidas no nome de uma pessoa ou empresa, bastando ao interessado acessar o site dos Cartórios de Protesto de São Paulo e digitar o número do CPF ou do CNPJ.

TIPOS DE DÍVIDA

Ele destaca dois tipos de dívida bastante comuns: as duplicatas mercantis e de serviços (boletos que as empresas mandam para os bancos e não são pagos no vencimento) e as certidões de dívida ativa, fornecidas pela esfera pública (governos Federal, Estadual e municipal), casos do IPTU (municipal), Imposto de Renda (federal) e IPVA (estadual).

"Quando títulos de crédito não são pagos no vencimento, o credor recorre ao cartório de protesto para uma última tentativa de receber. Caso não pague o título, será protestado. É uma ação mais agressiva junto ao devedor, para fazer com que ele pague", frisa Rossi.

O superintendente lembra que quem possui dívida protestada em seu nome vai automaticamente para o cadastro de inadimplentes do mercado. Dessa forma, quem está com o chamado "nome sujo" é limitado ou proibido de fazer alguns tipos de operações no sistema financeiro.

O QUE FAZER?

Para realizar o cancelamento de uma dívida, é preciso que o devedor pague ao credor o valor devido, recebendo em seguida a carta de anuência, que pode ser física ou digital, por meio do site *www.protestosp.com.br*, que também permite consultas.

Caso a carta seja feita de forma digital, direto no site, basta ao devedor pagar o valor das custas previstas na tabela estadual, que varia conforme a dívida. Além disso, é necessário dar a baixa da dívida em cartório após pagar o credor, para não manter o protesto válido, e o nome da pessoa ou da empresa, seguir com restrições.

"O grande objetivo do cartório é receber esse título, para dar o dinheiro de volta ao credor e, com esse movimento, os cartórios devolvem ou retribuem às empresas um valor que elas não tinham em caixa", argumenta Rossi.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.